

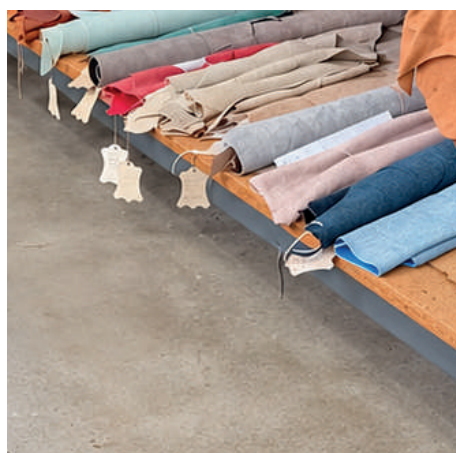
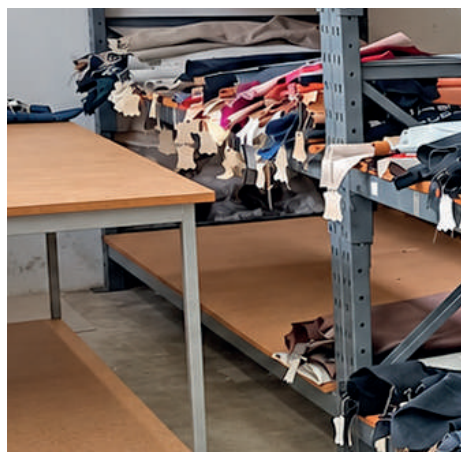
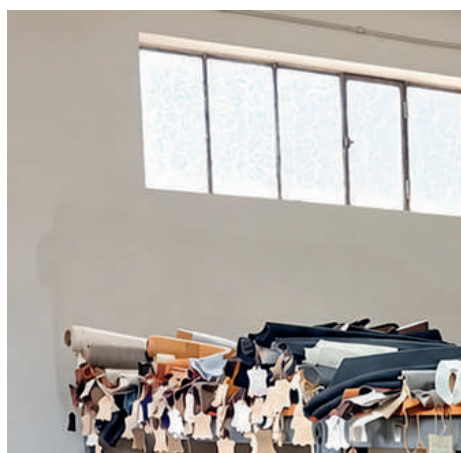
LEILOSOC[®]

WORLDWIDE

Magalhães & Freitas Lda (726/26.9T8AMT)

LEILÃO ELETRÓNICO

27 de novembro de 2026, às 18h00



DADOS GERAIS



Leilão Eletrónico

Insolvente	Magalhães & Freitas Lda
Processo Judicial	726/26.9T8AMT - Tribunal Judicial da Comarca do Porto Este - Juízo de Comércio de Amarante - Juiz 2
Administrador de Insolvência	Dr. José Fernando Ferreira Batista Pereira
Descrição	Equipamentos para a Indústria do Calçado
Modalidade de Venda	Venda em Estabelecimento de Leilão (Artigo n.º 834 do CPC)
Forma de Venda	Leilão Eletrónico
Data e Hora de Início do Leilão	05 de novembro de 2026, às 09h00
Data e Hora Prevista de Fim do Leilão	27 de novembro de 2026, às 18h00
Combinações de Venda	Nos termos do artigo 162 do CIRE: <ul style="list-style-type: none">· TOTALIDADE DOS LOTES;· LOTE A LOTE;· OUTRAS POSSÍVEIS.



Localização
Felgueiras



Lotes
28



Valor Base Total
€ 11.730,00

Visitas Por Marcação

+Informações Ricardo Miranda · 913 906 532* // geral@leilosoc.com

NOTAS INFORMATIVAS:

- Venda condicionada. A adjudicação fica sujeita à apreciação dos valores obtidos entre as partes e o todo.
- Os itens constantes nesta relação de bens estão, até ao término do evento, sujeitos a alterações.
- Os lotes em venda poderão ter horários de término distintos.

*Chamadas para a rede móvel nacional.

COMBINAÇÕES DE VENDA

TOTALIDADE DOS LOTES · LOTES 1 a 28
Valor Base: € 11.730,00

- ✓ Equipamentos para a Indústria do Calçado;
- ✓ Calçado, Componentes e Materiais;
- ✓ Mobiliário de Escritório e Material Informático · Eletrodomésticos;
- ✓ Veículo Ligeiro de Passageiros.

VENDA LOTE A LOTE · Lotes 1 a 28
Valor Base: VER LOTE A LOTE

- ✓ Equipamentos para a Indústria do Calçado;
- ✓ Calçado, Componentes e Materiais;
- ✓ Mobiliário de Escritório e Material Informático · Eletrodomésticos;
- ✓ Eletrodomésticos · Veículo Ligeiro de Passageiros.



LOTE 2

TOTALIDADE DOS LOTES (LOTES 1 a 28)

INDÚSTRIA DO CALÇADO



Lotes
28



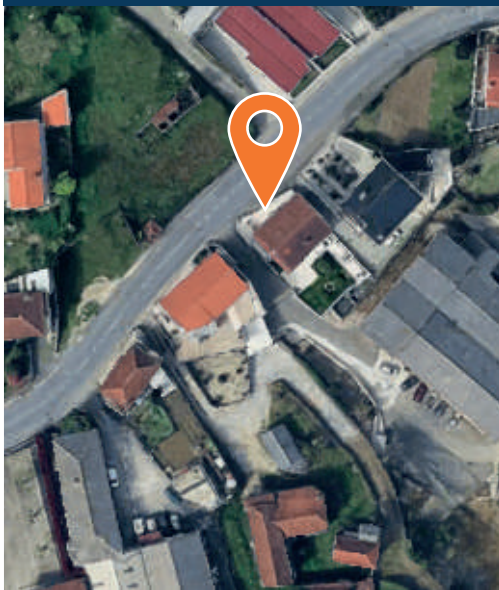
Valor Base Total
€ 11.730,00

LOCALIZAÇÃO

FELGUEIRAS

Rua de Torrados, 325
4650-605 Felgueiras

GPS: 41.35828, -8.23322



- **Máquinas de:** coluna alta, 2 agulhas, braço, orlar, coser canos, ponto corrido, recobrimento, zig-zag, coser solas, igualizar, facear, vergar gáspeas, timbrar, meter ilhoses, testeiras, moldar contrafortes, aplicar aplicações, centrar bicos, fechar calcanheiras, pregar saltos, tirar formas, enformar canos, enformar luvas, dar cola, humidificar bicos, molas, riscar solas, dupla de entretelar, queimar linhas;
- Balancés · Dispensador · Guilhotina · Cortantes · Martelo de rebater costuras;
- Mesas com pistola de dar cola · Humidificador · Prensas de solas;
- Transportadores · Reativadores de Solas · Lixadeiras · Escovadeiras · Cabine de pintura;
- Fornos · Sifiones · Refrigerador · Compressores · Secador de Ar · Depósito para Ar · Carros para formas · Carro para peles · Porta-formas.

☒ Calçado, Componentes e Materiais

- Pares de calçado · Amostras · Botas · Solas · Palmilhas;
- Saltos · Formas · Linhas · Etiquetas · Ilhoses · Fivelas · Elásticos · Fitas · Peles · Atacadores · Fechos.

☒ Mobiliário de Escritório e Material Informático

- Secretárias · Cadeiras · Mesas · Bancos · Estantes Armários · Armários vestiários;
- Computadores · Impressoras · Fotocopiadora · Máquinas de calcular · Balanças · Cofre monobloco.

☒ Eletrodomésticos

- Frigorífico · Micro-ondas.

☒ Veículo Ligeiro de Passageiros

- Citroën Xsara HDi.



DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 1

VERBA 1 | Equipamentos de Escritório

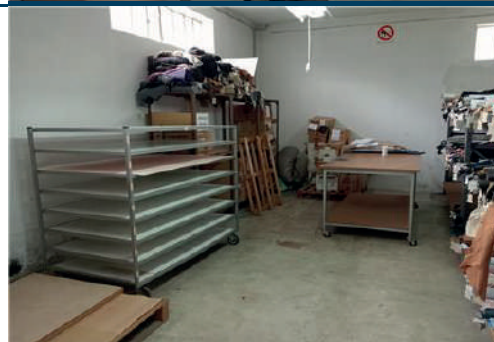
Secretária, 2 cadeiras, 3 mesas de apoio, estante em dexion e máquina de calcular CASIO.



LOTE 1

VERBA 2 | Equipamentos Diversos

6 Módulos de estante, 3 módulos de estante em dexion, 2 carros de apoio, lote de linhas, etiquetas, ilhóses, fivelas, elásticos, fitas, peles, atacadores e fechos e 2 mesas de apoio.



Valor Base: € 390,00

LOTE 2

VERBA 3 | Equipamentos Diversos

3 Mesas de apoio, 2 cadeiras, balança, lote com cerca de 955 pares de calçado diverso e lote de solas de amostra.



LOTE 2

VERBA 4 | Equipamentos Diversos

Lote de amostras de calçado, lote de solas, saltos e formas e mesa de dar cola.



Valor Base: € 710,00

LOTE 3

VERBA 5 | Equipamentos Diversos

5 Armários vestiários de 3 portas e 10 máquinas várias referências.



Valor Base: € 150,00

DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 4

VERBA 6 | **Balancé de Ponte**

Balancé de ponte ATOM G888.



Valor Base: € 300,00

LOTE 5

VERBA 7 | **Balancé de Ponte**

Balancé de ponte ATOM G888.



Valor Base: € 500,00

LOTE 6

VERBA 8 | **Balancé de Braço**

Balancé de braço, sem marca visível.



LOTE 6

VERBA 9 | **Balancé de Braço**

Balancé de braço ATOM S125.



Valor Base: € 400,00

LOTE 7

VERBA 10 | **Máquina de Igualizar**

Máquina de igualizar CAMOGA C420L.



DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 7

VERBA 11 | **Máquina de Facear**

Máquina de facear SAGITTA.



Valor Base: € 540,00

LOTE 8

VERBA 12 | **Máquina de Facear**

Máquina de facear electrónica SAGITTA SC90.



LOTE 8

VERBA 13 | **Máquina de Facear**

Máquina de facear, sem marca visível.



LOTE 8

VERBA 14 | **Máquina de Facear**

Máquina de facear LIMA RESENDE.



Valor Base: € 160,00

LOTE 9

VERBA 15 | **Máquina de Vergar Gáspeas**

Máquina de vergar gáspeas LIMA & RESENDE.



DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 9

VERBA 16 | **Dispensador Eletrónico**

Dispensador eletrónico de fita.



LOTE 9

VERBA 17 | **Máquina de Dupla de Entretelar**

Máquina de dupla de entretelar, sem marca visível.



Valor Base: € 260,00

LOTE 10

VERBA 18 | **Martelo de Rebater Costuras**

Martelo de rebater costuras COLLI.



LOTE 10

VERBA 19 | **Mesa com Pistola**

Mesa com pistola de dar cola.



LOTE 10

VERBA 20 | **Máquina de Aplicar Aplicações**

Máquina de aplicar aplicações CETI.



DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 10

VERBA 21 | Máquina de Meter Ilhoses

Máquina de meter ilhoses JO-PE-VI.



LOTE 10

VERBA 22 | Máquina de Testeiras

Máquina de testeiras VIGEVANO AP1.



LOTE 10

VERBA 23 | Mesa com Pistola

Mesa com pistola de dar cola.

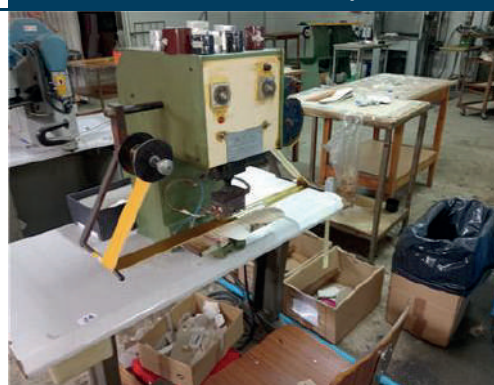


Valor Base: € 470,00

LOTE 11

VERBA 24 | Máquina de Timbrar

Máquina de timbrar MINCAL.



LOTE 11

VERBA 25 | Máquina de Meter Ilhoses

Máquina de meter ilhoses JOPEVI.



DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 11

VERBA 26 | Máquina de Meter Ilhoses

Máquina de ilhoses, sem marca visível.



Valor Base: € 330,00

LOTE 12

VERBA 27 | Máquina de Moldar Contrafortes

Máquina de moldar contrafortes NORBA N89CF do ano de 1998.



LOTE 12

VERBA 28 | Máquina de Moldar Contrafortes

Máquina de moldar contrafortes NORBA N89CF do ano de 1996.



Valor Base: € 400,00

LOTE 13

VERBA 29 | Máquina de Aplicar Aplicações

Máquina de aplicar aplicações JOPEVI J-229.



LOTE 13

VERBA 30 | Máquina de Coser Solas Lateral

Máquina de coser solas lateral FALAN F2000 do ano de 2002.



Valor Base: € 1.350,00

DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 14

VERBA 31 | **Máquina PFAFF**

Máquina de coluna alta PFAFF.



LOTE 14

VERBA 32 | **Máquina de 2 Agulhas**

Máquina de 2 agulhas PFAFF.



LOTE 14

VERBA 33 | **Máquina PFAFF**

Máquina de coluna alta PFAFF.



LOTE 14

VERBA 34 | **Máquina de Orlar**

Máquina de orlar SAGITTA RP67F3B.



LOTE 14

VERBA 35 | **Máquina PFAFF**

Máquina de braço PFAFF.



DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 14

VERBA 36 | **Máquina PFAFF**

Máquina de coluna alta PFAFF 591.



LOTE 14

VERBA 37 | **Máquina DURKOPP ADLER**

Máquina de coluna alta DURKOPP ADLER.



LOTE 14

VERBA 38 | **Máquina de Coser Canos**

Máquina de coser canos SEYCAN BTA-452/32.



LOTE 14

VERBA 39 | **Máquina de Ponto Corrido**

Máquina de ponto corrido PFAFF 563.



LOTE 14

VERBA 40 | **Máquina de Ponto Corrido**

Máquina de ponto corrido PFAFF 563.



DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 14

VERBA 41 | Máquina de Ponto Corrido

Máquina de ponto corrido PFAFF 563.



LOTE 14

VERBA 42 | Máquina de Recobrimento

Máquina de recobrimento PEGASUS WT264-03FB.



LOTE 14

VERBA 43 | Máquina de Zig-zag

Máquina de zig-zag PFAFF 138.



LOTE 14

VERBA 44 | Máquina de Ponto Corrido

Máquina de ponto corrido PFAFF 563.



Valor Base: € 550,00

LOTE 15

VERBA 45 | Sifione 150/S

Sifione 150/S.



DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 15

VERBA 46 | Prensa de Riscar Solas

Prensa de riscar solas VIGEVANO TECNO 2.



LOTE 15

VERBA 47 | Prensa de Solas

Prensa de solas, sem marca visível.



Valor Base: € 100,00

LOTE 16

VERBA 48 | Transportador

Transportador LIREL LR80.



LOTE 16

VERBA 49 | Reativador de Solas

Reativador de solas, sem marca visível.



LOTE 16

VERBA 70 | Equipamentos Diversos

18 Carros de apoio, 2 carros para formas, mesa com máquina de molas, 15 mesas, 2 transportadores em dexion, 3 estantes com cortantes, 88 caixas plásticas, 14 cadeiras, carro para peles e máquina de tirar formas.



DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 16

VERBA 71 | **Equipamentos Diversos**

5 Armários vestiários de 4 portas, 7 carros para formas e lote de formas.



Valor Base: € 570,00

LOTE 17

VERBA 50 | **Reativador de Solas**

Reativador de solas ELETTEC 133/OP do ano de 2021.



LOTE 17

VERBA 51 | **Reativador de Solas**

Reativador de solas ELETTEC 133/OP do ano de 2021.



Valor Base: € 350,00

LOTE 18

VERBA 52 | **Lixadeira**

Lixadeira LIREL.



LOTE 18

VERBA 53 | **Refrigerador**

Refrigerador ELETTEC 491 PS do ano de 2017.



Valor Base: € 520,00

DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 19

VERBA 54 | **Escovadeira**

Escovadeira, sem marca visível.



LOTE 19

VERBA 55 | **Cabine de Pintura**

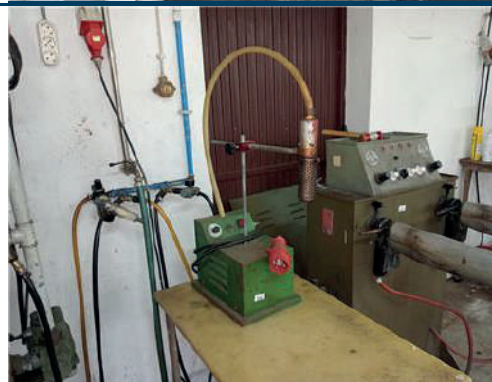
Cabine de pintura, sem marca visível.



LOTE 19

VERBA 56 | **Máquina de Queimar Linhas**

Máquina de queimar linhas, sem marca visível.



LOTE 19

VERBA 57 | **Máquina de Enformar Canos**

Máquina de enformar canos, sem marca visível.



Valor Base: € 110,00

LOTE 20

VERBA 58 | **Máquina de Coser Solas**

Máquina de coser solas, sem marca visível.



DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 20

VERBA 59 | Máquina de Pregar Saltos

Máquina de pregar saltos BRUSTIA.



LOTE 20

VERBA 60 | Máquina de Enformar

Máquina de enformar luvas, sem marca visível.



LOTE 20

VERBA 61 | Máquina de Humificar Bicos

Máquina de humificar bicos, sem marca visível.



Valor Base: € 400,00

LOTE 21

VERBA 62 | Máquina de Testeiras

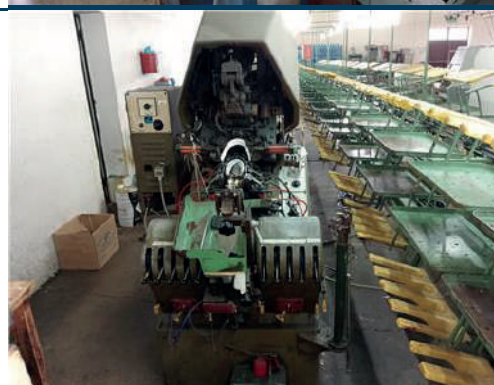
Máquina de testeiras ELETTRONICA 182 do ano de 1997.



LOTE 21

VERBA 63 | Máquina de Centrar Bicos

Máquina de centrar bicos MOLINA BIANCHI.



DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 21

VERBA 64 | **Humificador**

Humificador ELETTRONICA.



Valor Base: € 530,00

LOTE 22

VERBA 65 | **Máquina de Fechar Calcanheiras**

Máquina de fechar calcanheiras MOLINA BIANCHI.



Valor Base: € 350,00

LOTE 23

VERBA 66 | **Forno**

Forno MIN WARMATIC 911/700.



LOTE 23

VERBA 67 | **Sifione**

Sifione ELETTRONICA 250/S do ano de 1998.



LOTE 23

VERBA 68 | **Lixadeira**

Lixadeira LIREL.



DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 23

VERBA 69 | **Escovadeira**

Escovadeira LIREL.



Valor Base: € 190,00

LOTE 24

VERBA 72 | **Equipamentos Diversos**

Lote de amostras de sapatos, mesa com tampo em vidro, 4 cadeiras, 12 estantes, mesinha de apoio e frigorífico ARISTON.



LOTE 24

VERBA 73 | **Equipamentos Diversos**

Secretária, cadeira, banco, balança, guilhotina, impressora RICOH MP C3001 e fotocopiadora PANASONIC FP-7718.



LOTE 24

VERBA 74 | **Equipamentos Diversos**

Secretária, 2 cadeiras, armário de arquivo, estante para exposição e máquina de calcular BMC.



LOTE 24

VERBA 75 | **Equipamentos Diversos**

6 Secretárias, 2 cadeiras, 3 cadeiras com rodas, estante em dexion, armário, 3 computadores com monitor, teclado e rato, máquina de calcular OLIVETTI, máquina de calcular TEXAS, máquina de calcular CASIO, armário ficheiro, impressora BROTHER MFC-J625 DW e cofre monobloco.



Valor Base: € 630,00

DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 25

VERBA 76 | Equipamentos Diversos

Compressor BOTTARINI GBV 7 SS, compressor BOTTARINI KSA15- ESA15, secador DRY ENERGY e depósito para ar.



Valor Base: € 450,00

LOTE 26

VERBA 77 | Equipamentos Diversos

Compressor PNEUMOPAC, forno, solas, palmilhas, botas, cortantes, formas, 60 porta formas, 2 mesas, 6 cadeiras, 4 bancos, banco comprido, 2 estantes em dexion, parte de transportador e microondas BECKEN.



Valor Base: € 500,00

LOTE 27

VERBA 78 | Coleções de Cortantes

3 Coleções de cortantes e cerca de 57 pares de formas.



Valor Base: € 220,00

LOTE 28

VERBA 79 | CITROEN XSARA HDI

Veículo ligeiro de passageiros CITROEN XSARA HDI, de matrícula 37-93-RF, do ano de 2001, com 86.5104 km.



Valor Base: € 300,00

CONDIÇÕES GERAIS DE LEILÃO ELETRÔNICO

Compete à LEILOSOC® garantir o regular desenvolvimento do Leilão Eletrónico, que se regula pelas seguintes condições gerais de venda:

A. REGISTO NO PORTAL DE LEILÕES LEILOSOC®

1. Os licitantes e possíveis arrematantes devem estar devidamente registados no portal da LEILOSOC® antes de efetuar qualquer licitação.

2. Na criação de conta na plataforma LEILOSOC.COM devem constar todos os elementos de identificação necessários à faturação e/ou outorga do Contrato de Compra e Venda, como nome, morada/ sede, número de B.I./Cartão de Cidadão ou Certidão Permanente e NIF ou NIPC.

2.1. Anexação de documentos: é obrigatório anexar cópia do cartão de cidadão, passaporte, cartão de residência ou outro análogo caso se trate de licitante em nome individual, e de certidão permanente da sociedade, no caso da licitação ser efetuada por pessoa coletiva.

3. Após finalização do registo, será solicitada a confirmação da conta de e-mail. A confirmação é imprescindível para validar o e-mail solicitado e ser-lhe permitido licitar.

4. O licitante assume a veracidade dos dados facultados, bem como todas as obrigações e responsabilidades daí, nomeadamente efetuar os pagamentos.

B. SOBRE OS BENS EM LEILÃO

5. Os bens (imóveis ou móveis sujeitos ou não a registo) são vendidos nas condições, estado físico e jurídico em que se encontram, pelo que a LEILOSOC® declina qualquer responsabilidade relativamente ao seu estado de conservação ou funcionamento. Se nada for informado em contrário, são transmitidos livres de ónus ou encargos, pessoas e bens*.

6. Cabe aos interessados verificar os bens, presumindo-se que ao licitar está na posse de toda a informação e conhece o estado real dos mesmos. Não pode o pagamento ser condicionado à obtenção de elementos ou realização de visitas, porquanto todas as questões relacionadas com os bens em venda presumem-se tratadas a priori, isto é, o licitante declara ao licitar que conhece e tem perfeita consciência do estado do bem licitado.

7. O Dec-Lei 84/2021 – “Defesa do Consumidor” que regula os direitos do consumidor na compra e venda de bens, conteúdos e serviços digitais, por força do artigo 4.º n.º 1 alínea a) não se aplica às vendas efetuadas no âmbito da liquidação de ativos em processo de insolvência ou em processo executivo. É conferido carácter vinculativo às licitações efetuadas, ao licitante fica vedada a faculdade de requerer a anulação da sua licitação.

8. Todos os leilões eletrónicos (regra geral) são compostos por um período de visitas aos bens - em horário pré-definido ou por marcação. Quando o período de visitas é pré-definido, o horário e morada física em que os bens podem ser visitados estão divulgados na área do leilão eletrónico e/ou na área do bem. Quando o tipo de visitas é por marcação, deverá contactar a LEILOSOC®, de forma a agendar a visita. O comprador fica responsável pela vistoria do bem, não podendo a falta desta análise ser imputada à LEILOSOC®.

8.1. Nos casos em que não é possível efetuar visitas, as licitações são de igual modo vinculativas e não podem ser condicionadas com base na ausência da inspeção do bem.

9. A venda dos imóveis nos processos de insolvência está dispensada, nos termos da lei, da apresentação de Licença de Utilização, Certificação Energética e da Ficha Técnica e nos prédios rústicos da submissão do BUPI.

C. DURAÇÃO DO LEILÃO ELETRÔNICO

10. O leilão decorrerá no período publicitado na área do leilão, sendo constituído por uma data e hora de início e uma data e hora de fim.

11. Nos últimos 5 minutos de cada leilão, as novas licitações reiniciam a contagem decrescente em 5 minutos. Assim, por exemplo, se um leilão está agendado para terminar às 17:00, e acontece uma licitação às 16:58, o leilão prolonga-se, automaticamente, por mais 5 minutos, terminando às 17:03 e assim sucessivamente. O leilão termina quando mais nenhuma licitação é apresentada dentro do tempo restante.

12. Todos os bens em leilão estão identificados com um temporizador decrescente em horas, minutos e segundos.

D. FUNCIONAMENTO DO LEILÃO ELETRÔNICO

13. O licitante, ao licitar, assume a responsabilidade decorrente de tal ato, nomeadamente de adquirir o bem, pelo valor que ofereceu, em conformidade com o estabelecido na lei e nestas condições de venda.

13.1. Quando a licitação vencedora é inferior ao valor mínimo ou ao valor base, na falta de valor mínimo, considera-se Registo de Oferta. A esta licitação é conferido carácter vinculativo.

14. Os lotes em leilão eletrónico, apresentam os seguintes valores:

14.1. Valor Base: valor atribuído ao bem ou ao conjunto dos bens que integram um determinado lote.

14.2. Valor Mínimo: valor a partir do qual, na maioria dos casos, o bem se considera vendido.

14.3. Valor de Abertura: valor a partir do qual serão aceites licitações com vista à venda do bem. Quando o valor das licitações realizadas for superior ao valor de abertura, mas inferior ao Valor Mínimo, cabe à Leiloeira decidir sobre a sua aceitação ou não, de acordo com a decisão do(a) Administrador(a) da Insolvência/Agente de Execução/Vendedor(a).

14.4. Licitação Atual: valor da licitação mais elevada, recebida até ao momento.

*Não se inclui a transmissão de direitos. Os Imóveis alienados no âmbito de Processo Executivos que se encontrem ocupados pelos executados, são transmitidos nesse mesmo estado. O processo de desocupação ocorre após a celebração do contrato de compra e venda e do pagamento da totalidade do preço.

CONDIÇÕES GERAIS DE LEILÃO ELETRÔNICO

15. Os lances mínimos de licitação são de:

- a. € 50,00 para lotes com “valor de saída” igual ou inferior a € 500,00;
- b. € 100,00 para lotes com “valor de saída” de € 501,00 a € 5.000,00;
- c. € 500,00 para lotes com “valor de saída” de € 5.001,00 a € 10.000,00;
- d. € 1.000,00 para lotes com “valor de saída” de € 10.001,00 a € 50.000,00;
- e. € 2.000,00 para lotes com “valor de saída” de € 50.001,00 a € 100.000,00;
- f. € 5.000,00 para lotes com “valor de saída” de € 100.001,00 a € 250.000,00;
- g. € 10.000,00 para lotes com “valor de saída” superior a € 250.000,00;
- h. Casos específicos serão indicados nas condições específicas do leilão e/ou na área de informação dedicada ao leilão eletrônico e/ou ao produto em concreto.

16. Os licitantes serão avisados, por email, caso surja uma licitação que supere a sua. A LEILOSOC® não se responsabiliza por eventuais atrasos na entrega do email, dado que o serviço de entrega e receção do correio eletrónico não é de sua responsabilidade.

17. Todas as restantes licitações (que não venceram o leilão) são automaticamente arquivadas.

E. COMO PARTICIPAR

18. Se, para licitar, for obrigatório o Registo Prévio no Leilão Eletrónico, será exigido pagamento de caução. Este valor estará devidamente discriminado na página “Como Participar” do respetivo dossier de venda, assim como visível na página do leilão em LEILOSOC.COM.

18.1. As cauções são devolvidas assim que não se mostrem necessárias.

F. COMISSÕES PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

19. Ao valor da venda acresce uma comissão pelos serviços prestados pela LEILOSOC® e IVA respetivo, cujo pagamento é da responsabilidade do comprador (seja o mesmo, particular, pessoa coletiva/sociedade, credor hipotecário, entidade bancária ou financeira, entidade com ou sem direito de preferência, preferente de qualquer natureza incluindo remidores, nos seguintes termos:

- a. **Bens Imóveis:** 5% sobre o valor proposto e IVA respetivo (à taxa legal em vigor).
- b. **Bens Móveis:** 10% sobre o valor proposto e IVA respetivo (à taxa legal em vigor).
- c. **Direitos, nomeadamente Quinhões Hereditários, Usufrutos, Quotas, Meações, Ações e Outros:** 10% sobre o valor proposto e IVA respetivo (à taxa legal em vigor).
- d. **Estabelecimento Comercial/Unidade Industrial:** 10% sobre o valor proposto e IVA respetivo (à taxa legal em vigor). Considera-se Estabelecimento ou Unidade Industrial sempre que a venda incida sobre o todo (imóvel e respetivos bens móveis) independentemente de este se encontrar ou não em atividade ou estar dotado de licenças de exploração válidas.
- e. **Arte:** 15% sobre o valor proposto e IVA respetivo (à taxa legal em vigor).
- f. Casos específicos serão indicados nas condições específicas do leilão e/ou na área de informação dedicada ao leilão eletrônico e/ou ao produto em concreto

20. Em caso de adjudicação de um ou mais bens, o licitante será notificado após o término do leilão, para proceder ao pagamento, no prazo de 3 dias, do preço (bens móveis e direitos) ou do sinal (bens imóveis) e da comissão.

21. Nos casos em que o valor licitado, apesar de ser o mais elevado, é inferior ao valor de venda do bem, o licitante será oportunamente contactado a fim de lhe ser comunicada a posição da leiloeira.

G. PAGAMENTO DOS BENS

22. Bens Imóveis:

- a. O arrematante e promitente-comprador pagará, com a Adjudicação/Arrematação, 10% do valor proposto, a título de sinal e princípio de pagamento, bem como o valor correspondente pelos serviços prestados pela leiloeira.
- b. O remanescente do preço será pago na celebração do contrato definitivo (Escritura pública, DPA, Título Transmissão), a realizar no prazo de 30 dias, ou nos casos em que há lugar a notificações de direitos de preferência, os títulos realizar-se-ão assim que os prazos se mostrem esgotados.
- c. O Contrato definitivo de compra e venda será agendada pelo Estabelecimento de Leilão, logo que toda a documentação indispensável para o efeito se encontre reunida e será realizada em local determinado pelo Sr(a). Administrador(a) da Insolvência/Agente de Execução/Vendedor(a), sendo regra geral, na área geográfica do seu domicílio profissional.
- d. Se por motivos alheios à Leiloeira e ao promitente comprador, o contrato de compra e venda não for celebrado – por decisão do(a) Administrador(a) da Insolvência/Agente de Execução/Vendedor(a) ou por decisão judicial, nomeadamente em caso de irregularidade ou outro vício que seja impeditivo ou torne inválida ou ineficaz a venda – quaisquer quantias pagas pelo arrematante ser-lhe-ão devolvidas em singelo.

23. Bens Móveis:

- a. Com a arrematação haverá lugar de imediato ao pagamento da totalidade do valor proposto e respetivo IVA;
- b. No caso de aquisição de bens móveis sujeitos a registo (veículos/motociclos/embarcações), compete ao proponente/comprador o pagamento do(s) emolumento(s) referente(s) ao registo de propriedade, a seu favor, na Conservatória de Registo e/ou Capitania competente;
- c. Os registos de transmissão da propriedade dos veículos são efetuados pelo Estabelecimento de Leilão.
- d. O levantamento das viaturas só é autorizado após a conclusão do registo de transmissão.

24. O não pagamento do preço, não levantamento dos bens ou desistência, poderá ter as seguintes implicações:

- a. A venda ser considerada sem efeito.
- b. Não poder concorrer a nova venda.
- c. Responder criminal e/ou civilmente pelos danos ou prejuízos causados.
- d. Não reaver o valor pago a título de sinal.
- e. Ser chamado a ressarcir a massa insolvente e a LEILOSOC®, pela diferença do valor que o respetivo bem móvel ou imóvel venha a ser adjudicado (aplica-se quando a adjudicação se efetue ao licitante anterior ou quando a adjudicação se concretize através de nova ação de venda).
- f. Bloqueio temporário ou definitivo da conta do licitante.

CONDIÇÕES GERAIS DE LEILÃO ELETRÔNICO

H. PAGAMENTO / BRANQUEAMENTO CAPITAIS

25. Nos termos do disposto no Regulamento n.º 314/2018, de 25 de maio, dos Deveres Gerais para a Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo (BC/FT), referente à Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto, após a adjudicação dos bens licitados, o pagamento poderá ser feito através das seguintes modalidades:

- a. Multibanco.
- b. Transferência Bancária para o IBAN indicado no resumo das adjudicações.
- c. Cheque endossado à Isegoria Capital, S.A.
- d. Numerário – proibido pagar ou receber em numerário em transações de qualquer natureza que envolvam montantes iguais ou superiores a € 3.000,00, ou o seu equivalente em moeda estrangeira (Lei n.º 92/2017, de 22 de agosto).

25.1. É de preenchimento obrigatório o formulário relativo à prevenção e combate ao branqueamento de capitais para transações de montes superior a € 15.000,00, que será disponibilizado após a adjudicação.

I. LEGITIMIDADE NO ACESSO AO SERVIÇO

26. O leilão eletrónico não poderá ser utilizado por pessoas que não tenham capacidade jurídica plena para a celebração de contratos onerosos, não podendo, nomeadamente, ser utilizado por menores de dezoito anos.

27. A LEILOSOC®, não assume qualquer responsabilidade resultante do facto de os participantes não possuírem capacidade jurídica plena para venderem ou comprarem os produtos.

28. Os participantes no leilão deverão informar a LEILOSOC® de qualquer situação que limite a sua capacidade jurídica, considerando-se que, se nada for comunicado nesse sentido, será assumido que têm capacidade jurídica plena.

29. O participante do leilão obriga-se a manter confidencial a senha de acesso do leilão eletrónico e não poderá usar uma identificação de acesso de que não seja titular. O participante do leilão assume toda a responsabilidade pelas operações efetuadas através da utilização desse dado, ainda que por terceiros, com ou sem a sua autorização, assumindo ainda a responsabilidade pela não divulgação da senha de acesso.

30. A leiloeira poderá suspender o acesso ao portal sempre que este viole qualquer disposição legal ou qualquer disposição das presentes Condições Gerais de Venda ou dos seus anexos, bem como no caso de ser detetada qualquer atividade fraudulenta ou ligação a atividade fraudulenta promovida ou exercida pelo participante do leilão e relacionada com o leilão eletrónico.

31. Na eventualidade da conta de um participante do leilão ser suspensa ou cancelada, as obrigações assumidas por esse participante do leilão, nomeadamente a obrigação de pontual pagamento de quaisquer montantes em dívida e de conclusão de negócios a que se tenha proposto enquanto comprador, não se extinguem, devendo o participante do leilão cumprir tais obrigações. extinguem, devendo o participante do leilão cumprir tais obrigações.

J. RESPONSABILIDADE DO PARTICIPANTE DO LEILÃO

32. Na utilização do leilão eletrónico, o participante obriga-se a não adotar comportamentos que infrinjam a ordem jurídica vigente ou que lesem interesses ou posições juridicamente protegidas, obrigando-se ainda a não perturbar ou degradar a qualidade do serviço.

33. O participante do leilão, compromete-se a observar todos os procedimentos indicados pela leiloeira para a correta utilização do leilão eletrónico e a pautar a sua atuação por elevados padrões de seriedade, prestando apenas informações verdadeiras e atualizadas.

34. Não é permitida a participação num leilão com intuítos especulativos, com o objetivo de promover o aumento ou a diminuição do preço do produto leiloadado, quer pelo lançamento de ofertas de compra ou de venda, quer pelo incitamento ou provocação do lançamento dessas ofertas, não sendo igualmente permitido, de forma alguma, manipular o processo de realização dos leilões ou influenciar o comportamento dos demais utilizadores do leilão eletrónico, bem como praticar qualquer ato que implique uma sobrecarga injustificada, ou que possa danificar ou interferir com o sistema informático do leilão eletrónico.

35. O participante do leilão não poderá utilizar qualquer programa informático, mecanismo ou processo manual de monitorização ou reprodução, total ou parcial, do conteúdo constante das páginas eletrónicas do leilão eletrónico, sem a autorização expressa, por escrito, da leiloeira.

36. O participante do leilão assume a responsabilidade pela conclusão das licitações realizadas através do leilão eletrónico, nomeadamente o de adquirir o bem pelo valor que ofereceu, bem como pelo cumprimento da respetiva legislação aplicável.

K. RESPONSABILIDADE DO LICITANTE

37. Atendendo à dificuldade da confirmação da identidade dos utilizadores da Internet, são da exclusiva responsabilidade do Licitante as declarações que presta, designadamente quanto à identificação do seu ou seus representados, qualidade e poderes.

38. Bens Imóveis:

- a. Da exclusiva responsabilidade do licitante o licenciamento do imóvel objeto de venda, caso seja imprescindível para a sua transmissão por causa imputável ao adquirente, nomeadamente por recurso a financiamento bancário, não se responsabilizando a Massa Insolvente pelos seus encargos. A escritura pública de compra e venda ou DPA será outorgada, independentemente da existência, ou não, de licença de utilização e/ou de certificado energético e/ou ficha técnica, BUPI, visto que, ao abrigo da lei, o(a) Administrador(a) da Insolvência se encontra dispensado de apresentar tais documentos, e que não inviabiliza a concretização do ato;
- b. Na eventualidade de existir o recurso ao financiamento/crédito bancário, terá o proponente/promitente-comprador de informar, previamente, a LEILOSOC® dessa carência, sabendo previamente que terá de suportar os encargos relacionados com obtenção de toda a documentação exigida pela entidade bancária e sobre a qual o(a) Administrador(a) da Insolvência esteja dispensada(a) de apresentar, nomeadamente a referida na alínea anterior;
- c. É da exclusiva responsabilidade do proponente/promitente-comprador assumir todos os custos inerentes à aquisição, nomeadamente os impostos aplicáveis.

CONDIÇÕES GERAIS DE LEILÃO ELETRÔNICO

39. Bens Móveis:

- a. O licitante/participante do leilão, após a confirmação dos pagamentos necessários e a emissão do Título de Adjudicação, assume o encargo e a obrigatoriedade de efetuar a remoção/levantamento dos bens adquiridos, no local onde os mesmos se encontram, num prazo máximo de 10 dias, exceto se outro prazo for acordado com a imprescindível aprovação do(a) Administrador(a) da Insolvência/Agente de Execução/Vendedor(a);
- b. O não cumprimento do prazo fixado para a remoção/levantamento dos bens determina a reversão dos bens, ou de parte dos bens que integrem o(s) lote(s), não removido(s)/levantado(s) e, consequente, regresso ao património da Massa Insolvente, com perda da totalidade do preço pago pelo(s) bem(ens) e sem direito a qualquer indemnização;
- c. No decurso da remoção/levantamento dos bens, o serviço de guarda e vigilância dos mesmos e/ou das instalações fica a cargo, e é da exclusiva responsabilidade, do comprador, com o acompanhamento da LEILOSOC®.
- d. O comprador compromete-se a proceder, unicamente, à remoção/levantamento dos bens constantes no lote adquirido, assim como, a não provocar qualquer dano nas instalações, assumindo inteira responsabilidade pelos eventuais estragos causados no edifício, nomeadamente nas divisórias, na iluminação, nos cabos e quadros elétricos, entre outros.
- e. O comprador deverá manter toda a documentação existente nas instalações, e que não seja referente aos lotes removidos/levantados, intacta.

L. RESPONSABILIDADE DA LEILOSOC®

40. É da responsabilidade da LEILOSOC®:

- a. A colocação de bens em leilão, bem como a informação introduzida no portal de leilões;
- b. Assegurar o seu funcionamento, garantindo a confidencialidade da identificação dos licitantes.

41. Não é da responsabilidade da LEILOSOC®:

- a. Prejuízos que resultem de falhas ou deficiências do portal de leilões ou das operações de manutenção do mesmo que ocorram por eventos imprevisíveis e insuperáveis, alheios à sua vontade ou controlo, que a impeçam, total ou parcialmente, definitiva ou temporariamente, de cumprir obrigações emergentes do contrato e/ou que resultem do incumprimento, mora ou cumprimento defeituoso que não sejam imputáveis, a título de dolo ou de culpa grave, à Leiloeira ou seus representantes, agentes, auxiliares ou quaisquer outras pessoas que esta utilize para cumprimento das obrigações.
- b. Falhas ou ineficácia dos equipamentos eletrónicos utilizados pelos utilizadores ou por divergências horárias desses dispositivos.

42. A LEILOSOC®, enquanto estabelecimento de leilão, reserva-se aos seguintes direitos:

- a. Não adjudicar, no caso dos valores obtidos serem considerados insuficientes.
- b. Cancelar ou suspender as vendas, quando estas ocorram de forma irregular
- c. Exigir, caso ache necessário, que os pagamentos sejam feitos em cheque visado.
- d. Considerar sem efeito as arrematações que não forem sinalizadas nos termos do ponto 19, alínea a).

43. A LEILOSOC® declina toda e qualquer responsabilidade pela autenticidade das marcas dos produtos/bens que se encontram em venda.

44. Os quilómetros indicados na publicidade de venda, são os que resultam do odómetro (conta quilómetros), não se responsabilizando por qualquer adulteração ou avaria deste equipamento.

M. DADOS PESSOAIS - RGPD

45. A LEILOSOC® recolherá e procederá ao tratamento informático dos dados pessoais do participante do leilão, inserindo-os numa base de dados apropriada e pela qual será responsável.

46. Os dados pessoais fornecidos pelo participante do leilão serão utilizados exclusivamente para fins ligados à execução do respetivo contrato, bem como para atividades de informação e marketing da leiloeira.

47. O participante do leilão compromete-se a fornecer e a manter atualizados e verdadeiros os seus dados pessoais. Os dados pessoais respeitantes ao quadro de preenchimento obrigatório do formulário de adesão que se venham a apurar como sendo incorretos ou incompletos, constituem motivo para a imediata suspensão ou cessação da prestação do leilão eletrónico, bem como para a resolução do respetivo contrato.

N. NOTIFICAÇÕES

48. O participante do leilão concorda em receber as notificações relacionadas com o leilão eletrónico, incluindo eventuais alterações às presentes Condições de Venda, para a caixa de correio eletrónico associada ao seu registo.

O. LEI E FORO APLICÁVEL

49. A venda é efetuada nos termos do disposto no art. 834 do Código do Processo Civil.

50. A LEILOSOC® está devidamente acreditada pelo D.L: n.º 155/2015 de 10 de agosto, portadora do seguro de responsabilidade civil no valor de € 200.000,00 Apólice n.º RC63465018 Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.

51. Nos termos do disposto no artigo 825º n.º 1 c) do Código do Processo civil, a falta de depósito do preço pode levar ao arresto em bens suficientes para garantir o valor em falta, acrescido das custas e despesas, sem prejuízo de PROCEDIMENTO CRIMINAL e sendo aquele, simultaneamente, executado no próprio processo para pagamento daquele valor e acréscimos.

52. Para todas as questões não reguladas expressamente nas presentes Condições de venda aplicar-se-á a Lei Portuguesa.

A LEILOSOC®



LICITE GANHE REPITA

BID · WIN · REPEAT

LEILOSOC.COM





AS OPORTUNIDADES DE SEMPRE, AO SOM DE UM CLIQUE OU DOIS!

THE USUAL OPPORTUNITIES, A CLICK OR TWO AWAY!

LEILOSOC.COM





EM CADA CLIQUE, UMA OPORTUNIDADE DE NEGÓCIO!

SE O TEMPO CONTAR, LICITE.

#LEILOESPT & #LEILOESELETRONICOS



LEILOSOC®

WORLDWIDE

PORTUGAL



SERVIÇOS CENTRAIS

HEADQUARTERS

Porto Oporto
Rua D. João IV, 340
4000-298 Porto
+351 228 346 550*
707 297 297*
geral@leilosoc.com

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

ADMINISTRATIVE SERVICES

Leiria
Urbanização Nova Leiria
Avenida 22 de Maio, 26; 1.º F
2415-396 Leiria
geral@leilosoc.com

CENTROS LOGÍSTICOS

BUSINESS LOGISTICS

LEILOSOC® Norte LEILOSOC® North
Rua da Estrada Velha, 820
4585-610 Recarei, Paredes
+351 225 193 200*
geral@leilosoc.com

LEILOSOC® Sul LEILOSOC® South
Rua C, 58
2685-870 Sacavém, Loures
geral@leilosoc.com

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DIGITAIS

DIGITAL ADMINISTRATIVE SERVICES

Algarve
Açores Azores Island
Madeira Madeira Island
geral@leilosoc.com

ESPAÑA SPAIN

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DIGITAIS

DIGITAL ADMINISTRATIVE SERVICES

Huelva
geral@leilosoc.com

ÁFRICA AFRICA

ANGOLA

Luanda
Rua da Revolução de Outubro
Maianga
+244 935 369 828
geral@leilosoc.com

CENTROS LOGÍSTICOS

BUSINESS LOGISTICS

LEILOSOC Angola
Estrada Luanda, Km 48
Catete, Luanda
geral@leilosoc.com

MOÇAMBIQUE MOZAMBIQUE

Maputo
Rua da Argélia, 244
+258 846 928 335
geral@leilosoc.com

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DIGITAIS

DIGITAL ADMINISTRATIVE SERVICES

Madagáscar
Malawi
São Tomé e Príncipe
Cabo Verde
geral@leilosoc.com

*Chamadas para a rede fixa nacional. Calls to the national fixed network.

**Chamadas através da rede fixa: 0,11€/minuto. Chamadas através da rede móvel: 0,16€/minuto.
Fixed line calls: €0.11/minute. Calls via mobile network: €0.16/minute.



NÃO PROCURE, **ENCONTRE!** DON'T SEARCH, **FIND!**

